



EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023..... 6

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 221/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 149/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 150/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 151/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 152/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 153/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 154/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 155/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIA Nº 28, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	4
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVNIOS.....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALORES – CONTRATO 123/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ornamentação, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ornamentação, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no encerramento do Projeto do Grupo de Gestante “Amar e Cuidar”. No valor total de R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais), em favor da Empresa: 51.826.723 VALDENY LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 51.826.723/0001-85, com sede na Avenida Campos Elísios, nº 1091, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, CEP 77.670-000, conforme o processo administrativo 1420/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 149/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LUCINEIDES CARNEIRO DE SOUSA**, TECNICA DE ENFERMAGEM I/F, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2024 à 30/01/2024 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 150/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **REJANE RODRIGUES PEREIRA**, ODOTOLONGA I/D, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2024 à 30/01/2024 período compreendido de 03/05/2022 à 03/05/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 151/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **GUILHERME RODRIGUES NOLETO**, FISIOTERAPEUTA I/B, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2024 à 30/01/2024 período compreendido de 01/06/2022 à 01/06/2023.



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 152/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **ZELIO BELEM DIAS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2024 à 30/01/2024 período compreendido de 01/09/2019 à 01/09/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 153/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **PATRICIA COSTA DE AMORIM FEITOSA**, SUPERVISORA DO PROGRAMA PCF, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2022 à 02/01/2023 período compreendido de 01/12/2023 à 30/12/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 154/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **JOSÉLIA RODRIGUES EVANGELISTA**, ORIENTADOR DO



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/02/2021 à 01/02/2022 período compreendido de 01/12/2023 à 30/12/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 155/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **ROSINEIDE NUNES BARBOSA**, ORIENTADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/02/2022 à 01/02/2023 período compreendido de 01/12/2023 à 30/12/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS NO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e:

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 21 de dezembro a 31 de janeiro de cada ano, conforme artigo 10, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;

CONSIDERANDO que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o Horário de Expediente da Câmara Municipal no período do Recesso Parlamentar entre os dias 21 de dezembro a 31 de janeiro de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h.



Art. 2º. Os funcionários da Câmara Municipal trabalharão em regime de revezamento que será definido pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Os veículos da Câmara Municipal só estarão disponíveis em casos de urgência e emergência nos casos deliberados junto ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 22 de dezembro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 1306/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 001/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTOS – CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS E ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Partes: COMERCIAL CONFIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 50.805.908/0001-40 e O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.066.096/0001-32.

Data: 21/12/2023.

Valor total estimado: R\$ 50.475,00 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Recursos:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
05.09.08.244.0110.2.066	3.3.90.32	1.706 / 1.500

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO 083/2023

PROCESSO: 319/2023

TOMADA DE PREÇO: 004/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ELETROCLIMA CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.769.947/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, SEGUNDA ETAPA.

OBJETO DO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO DE VALORES

VALOR: R\$ 32.014,21 (trinta e dois mil e quatorze reais e vinte e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALORES – CONTRATO 123/2023

ESPÉCIE: ADITIVO DE VALORES - CONTRATO 123/2023

PROCESSO: 698/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81; O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.743/0001-15; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781/0001-94; O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO



TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.096/0001-32;

CONTRATADA: CONSTRUTORA FN TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.461.553/0001-77.

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAIS E AMBIENTAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALORES

VALOR: R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATO: 146/2023

PROCESSO: 1096/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 013/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: L S CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/A LTDA, com nome fantasia L S CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.071.077/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria na elaboração dos Projetos de Leis de revisão do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para atender o exercício 2024 do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATO: 147/2023

PROCESSO: 1339/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 012/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ANTONIO LEITE DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL, inscrito no CNPJ Nº 27.221.155/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA PISADINHA DO VAQUEIRO, A SER APRESENTADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, NO FESTEJO SÃO JOÃO BATISTA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL